

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E O
SR. ANDRÉ LUIS RABELO SALHEB.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, o Sr. **ANDRÉ LUIS RABELO SALHEB**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº. 2721367 SSP/PA e do CPF nº. 626.875.902-82, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro nº. 3975 – Residencial Total Life – Bloco 2B – Torre Pará, Apto. 805 – Tenoné, nesta cidade, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 016/2018**, onde funciona o **CONSELHO TUTELAR V**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **016/2018** por **12 (doze)** meses, a contar de 02/05/2021 a 01/05/2022, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme as partes pactuaram no Proc. nº. 0485/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais)** a contar de 02/05/2021, de acordo com o Proc. nº. 0485/2021.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2014 – Sub-Ação: 003 – Tarefa: 001 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1001010000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL.**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 016/2018 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2018 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de abril de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LOCATÁRIA

ANDRÉ LUIS RABELO SALHEB
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº: